



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



**PORTARIA Nº 022/2026**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva”.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

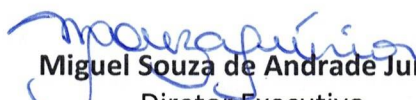
*Resolve,*

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva, portador do Registro Geral - CPF n.º 345.349.971-91, servidor efetivo no cargo de Vigia, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com matrícula n.º 1088, contando com um total de 12.855 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, deste total 1.630 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 03001330.1.00601/19-9 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 010/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

*Registre, publique e cumpra-se.*

São José dos Quatro Marcos – MT, 17 de agosto de 2026.

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO

  
**Jamis Silva Bollandin**  
Prefeito Municipal

**PREVIQUAM**  
CNPJ: 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 17 / 08 / 2026

|                              |            |            |            |
|------------------------------|------------|------------|------------|
| Professor de Educação Física | 9          | 8          | 1          |
| Psicólogo                    | 3          | 3          | 0          |
| Recepcionista                | 82         | 57         | 25         |
| Técnico em Enfermagem        | 31         | 17         | 14         |
| Técnico em Raio X            | 1          | 1          | 0          |
| Veterinário                  | 4          | 3          | 1          |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>674</b> | <b>474</b> | <b>200</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**PREVIQUAM  
PORTARIA N.º 021/2026 - PREVIQUAM**

**PORTARIA N.º 021/2026**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Cledio Batista de Oliveira”.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

*Resolve,*

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Cledio Batista de Oliveira, portador do Registro Geral - CPF n.º 536.079.021-00, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externo, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com matrícula n.º 1725, contando com um total de 13.143 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, deste total 1.650 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001080101896232 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 009/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

*Registre, publique e cumpra-se.*

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2026.

**Miguel Souza de Andrade Junior**

Diretor Executivo do PREVIQUAM

HOMOLOGO

**Jamis Silva Boladin**

Prefeito Municipal

**PREVIQUAM  
PORTARIA N.º 022/2026 - PREVIQUAM**

**PORTARIA N.º 022/2026**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva”.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”,

“III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

*Resolve,*

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva, portador do Registro Geral - CPF n.º 345.349.971-91, servidor efetivo no cargo de Vigia, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com matrícula n.º 1088, contando com um total de 12.855 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, deste total 1.630 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 03001330.1.00601/19-9 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 010/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

*Registre, publique e cumpra-se.*

São José dos Quatro Marcos - MT, 17 de agosto de 2026.

**Miguel Souza de Andrade Junior**

Diretor Executivo

HOMOLOGO

**Jamis Silva Bolandin**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, RESSALTAMOS QUE OS FILMES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AIMPRESSORA DRYSTAR 5302 - AGFA, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA DO MUNICÍPIO.

Fornecedor : LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99 - R\$ 13.656,00.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Quatro Marcos-MT , 13 de Agosto de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo simplificado Nº 001/2024, vem